
OF. 03/2025 – COMISSÃO ELEITORAL DO SINDTIFES – TRIÊNIO 2025-2028

BELÉM – PARÁ, 09 de agosto de 2025.

À CHAPA “UNIR – LUTAR COM TRANSPARÊNCIA E INCLUSÃO”

Sr. Apolinário Alves Filho

poli@ufpa.br

A COMISSÃO ELEITORAL – TRIÊNIO 2025-2028, eleita em Assembleia Geral no dia 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições, em obediência ao Regimento Eleitoral e ao Estatuto da entidade, vem por meio desta **NOTIFICAR** a mencionada chapa, devido a seguinte questão identificada:

- a) CONSIDERANDO O **ART. 10 DO REGIMENTO**: “CASO A COMISSÃO ELEITORAL IDENTIFIQUE QUALQUER IRREGULARIDADE E/OU IMPEDIMENTO DE ALGUM(A) CANDIDATO(A), OU DESRESPEITO À ALGUMA REGRA DE COMPOSIÇÃO, A CHAPA DEVERÁ APRESENTAR OUTRO NOME NO PRAZO DE 24 HORAS AÓS NOTIFICAÇÃO DA CE, NÃO SENDO SANADO O ERRO A CHAPA SERÁ IMPUGNADA”;
- b) CONSIDERANDO O **ART. 9ª, I, B DO REGIMENTO**: “O REQUERIMENTO PARA CADA UMA DAS INSTÂNCIAS, MODELOS EM ANEXO A ESTE REGIMENTO, INDICANDO: NOME COMPLETO, MATRÍCULA, SETOR DE LOTAÇÃO/IFES, GÊNERO E RAÇA, SENDO: **03 (TRÊS) MEMBROS TITULARES E 02 (DOIS) SUPLENTE PARA O CONSELHO FISCAL** (ART. 34 DO ESTATUTO).
- c) A Comissão Eleitoral identificou que na inscrição da **CHAPA “UNIR – LUTAR COM TRANSPARÊNCIA E INCLUSÃO”** para disputar a instância **Conselho Fiscal**, deixou de indicar os 03 titulares e 02 suplentes exigidos no Regimento e no Estatuto da entidade. Além disso, foi verificado que o candidato titular **NEI SILVA DAS NEVES** indicado **NÃO É FILIADO**, devendo também a candidatura ser substituída por um nome que cumpra a exigência do artigo 8º do regimento eleitoral.
- d) Fica notificada a referida chapa, que terá o prazo de 24 horas para sanar os erros apontados. A resposta da chapa poderá ser enviada por e-mail: sindtifepa@yahoo.com.br.

Termos em que pedem deferimento.

Benedito Tavares de Barros
PRESIDENTE
Comissão Eleitoral
Triênio 2025-2028

Francisca Moreira de Sousa Varanda
SECRETÁRIA
Comissão Eleitoral
Triênio 2025-2028

Maiza Souza Monte
SECRETÁRIA
Comissão Eleitoral
Triênio 2025-2028
